



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 044/2024
08/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 119.100,00(Cento e Dezenove Mil Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17200000	Transferências da União Referentes	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	69.100,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	69.100,00
			Total da Unidade R\$	69.100,00
			Valor Total Suplementado R\$	119.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 119.100,00

Dotações Anuladas

02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
1127	Construção de Praças e Jardins			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1056	Aquisição de veículos e equipamentos para secretaria de Assistência Social			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2052	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	4.800,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	4.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			14.100,00
2286	Programa de Atend. a Criança e Adolescente			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
	Total da Unidade R\$			39.100,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2057	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
	Total da Unidade R\$			30.000,00
	Valor Total Anulado R\$			119.100,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 08 de maio de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49